



ESTADO DO
MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ:01.616.269/0001-60

LEI Nº 447/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº
420/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO
JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art.80
Caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Que volte a se chamar **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SILVA**, a Escola
Municipal atualmente conhecida como **PROFESSORA DOMINGAS VIEIRA
DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao
décimo dia do mês de março DE 2025.


JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO		
EDIÇÃO Nº	1231/2025	ANO 5
DATA	17.03.2025	PAG. 3
DOCUMENTO	kew	